

EDITAL SGP/UNILAB Nº 04/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS NÃO OBRIGATÓRIOS

ORIENTAÇÕES PARA RECURSO DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Prezados/as Candidatos/as,

Considerando a publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas para o processo seletivo de estagiários remunerados não obrigatórios, referente ao Edital SGP/Unilab nº 04/2024, seguem abaixo algumas orientações para os candidatos que desejam apresentar recurso contra o indeferimento da sua inscrição:

- 1) **Fiquem atentos ao prazo!** O prazo do requerimento de recurso é de **16/10/2024 a 17/10/2024**. Recursos impetrados fora deste prazo serão liminarmente indeferidos, conforme item 9.2 do edital.
- 2) Os recursos só podem ser interpostos por meio do formulário eletrônico, conforme orientação do Edital SGP/Unilab nº 04/2024. O link para acesso ao formulário está disponível no Edital.
- 3) Caso haja mais de um recurso interposto pelo mesmo candidato, será considerado aquele interposto por último.
- 4) Para os candidatos que tiveram a inscrição indeferida pela não apresentação de histórico escolar, orienta-se que seja apresentado o **histórico atualizado emitido pela instituição de ensino superior** (pode ser o histórico emitido no SIGAA, para o caso dos alunos da Unilab, por exemplo) de todas as disciplinas já cursadas até o momento no curso de graduação o qual se encontra matriculado. **Não serão aceitos históricos escolares de ensino médio, fundamental ou básico.**
- 5) Para os candidatos que tiveram a inscrição indeferida pela não apresentação de declaração de matrícula, orienta-se que seja apresentada declaração ou atestado de matrícula da instituição de ensino na qual está matriculado atualmente, comprovando o vínculo ativo e os horários das disciplinas nas quais está matriculado.
- 6) Para os candidatos que tiveram a inscrição indeferida para reserva de vagas para pessoas pretas e pardas (PPP) por não apresentar termo de autodeclaração, conforme item 4.3, alínea "c" do Edital, deverão apresentar o termo de autodeclaração devidamente preenchido e assinado conforme modelo previsto no anexo II do Edital nº 04/2024.
- 7) Para os candidatos que tiveram a inscrição indeferida para reserva de vagas para pessoas pretas e pardas (PPP) por não marcar uma das opções "Preto" ou

"Pardo" no termo de autodeclaração, conforme item 4.3, alínea "c" do Edital, estes deverão apresentar o termo de autodeclaração conforme modelo previsto no anexo II do Edital nº 04/2024 devidamente preenchido e assinado, **marcando um "x" no campo adequado** para uma das opções "Preto" ou "Pardo", conforme o caso.

- 8) Para os candidatos que tiveram a inscrição indeferida para reserva de vagas para pessoas pretas e pardas (PPP) por assinatura inválida no termo de autodeclaração, conforme item 4.3, alínea "c" do Edital, estes deverão apresentar o termo de autodeclaração conforme modelo previsto no anexo II do Edital nº 04/2024 devidamente preenchido e assinado à mão, com documento posteriormente digitalizado, ou com assinatura via assinador Gov. **Não serão aceitas assinaturas recortadas de outros documentos.**
- 9) Para os candidatos que tiveram a inscrição indeferida pelo motivo "Não está matriculado no curso para a vaga a qual se inscreveu, conforme item 3.1, alínea a.", indicar o curso correto no campo do formulário de recurso "Para qual vaga você quer concorrer?" e apresentar a justificativa no campo de fundamentação.

Qualquer dúvida, entre em contato com a Divisão de Concursos e Seleções por meio do e-mail: dcs.sgp@unilab.edu.br.

Atenciosamente,

Divisão de Concursos e Seleções - DCS/SGP